



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº279/2023


PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pelo Vereador Carlinhos do Kiko, Considera de Utilidade Pública a Associação Instituto Goela de Educação, Cultura e Esporte Social.


O Instituto Goela demonstra grande potencial para um desenvolvimento cultural e educacional, vale destacar que o referido instituto teve sua fundação em Julho de 2022 com sua Ata de fundação e seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em fevereiro de 2023, ambos documentos encontram-se anexados ao projeto de lei, por se tratar de uma instituição que está começando ainda seu desenvolvimento, e que ainda não teve atividades ministradas. Entende-se que não possui base para ser considerada de Utilidade Pública Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina CONTRARIAMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 12 de Julho de 2023.



Vereador Professor André
Presidente da CEC



Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideia

Membro da CEC